

EXPEDIENTE DO DIA
EM 13 / 12 / 1994



ORDEM DO DIA
EM 13 / 12 / 1994

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

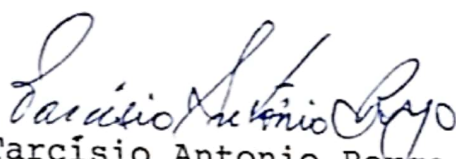
Moção de Congratulações Nº37/94

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal
de Marechal Floriano/ES.

Proponho a esta Augusta Casa de Leis, embasado nos termos constituintes vigentes, e, que seja consignado em seus Anais, UM VOTO DE APLAUSO E CONGRATULAÇÕES ao árbitro Sr. Robeli Pereira pelo seu expressivo trabalho que vem realizando no âmbito nacional.

Requer ainda que da decisão deste, seja este voto retransmitido ao Sr. Robeli Pereira.

Plenário Pedro Schunk, 13 de dezembro de 1994.


Tarcísio Antonio Borgo

Vereador